



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 033, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Designar a Comissão Responsável pelo Plano Institucional de Monitoramento e Intervenção para Superação da Evasão e Retenção no IFRR/ Câmpus Boa Vista Zona Oeste.

A Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo PLANO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO E INTERVENÇÃO PARA SUPERAÇÃO DA EVASÃO E RETENÇÃO NO IFRR/ CÂMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, sob presidência da primeira.

Eveline de Paula Mendes  
Andressa Silva Rebouças  
Elisângela Monção Mine  
Francimeire Sales de Souza  
Hudson do Vale de Oliveira  
José Tarcísio Pereira Magalhães  
Sandra Grützmacher

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26